



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax: (35) 3654-1222

Mensagem nº. 006/2015/PMG

Gonçalves, 16 de Março de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

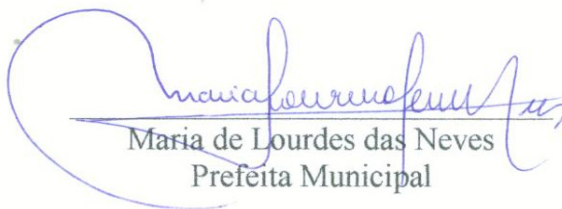
Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 06 /2015, que “**Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 716, de 24 de Dezembro de 1997, e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA:

A fim de atender o que fora discutido e sugerido por essa Egrégia Câmara, estamos encaminhando novamente o incluso Projeto de Lei, readequando-o à melhor técnica.

Esperando que os nobres Vereadores e Vereadora compreendam a necessidade e a importância do referido projeto, apresento as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

17 MAR. 2015

Gonçalves, 10:15 hs.

